PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS/MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campo Grande do Piauí-PI, no desempenho das funções legais, em seu Art. 20° da Lei Municipal n° 242/2018, constatou que o Fundo Municipal de Assistência Social, aplicou corretamente os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social em **Fevereiro/2026,** conforme o balancete apresentado a este Conselho em reunião ordinária, onde costa a documentação comprobatória.

Campo Grande do Piauí - PI, 27 de março de 2026.

Wilma Campos de Andrade
Rep. da Sec. Assist. Social
CPF: 024.566.093-36

Alcileide Ananias de Sá
Rep. da Secretaria de Saúde
CPF: 010.967.043-40
013.3821.003-22.

Vanda Maria de Jesus Sá
Rep. da Sec. de Educação
CPF: 809.475.303-04

Marina Raiane de Jesus Carvalho
Rep. da Sec. Mun. de Administração
CPF: 057.120.553-41

Cecília de Jesus Silva
Sind. dos Trabalhadores Rurais
CPF: 921.335.923-34

Antonia Vieira dos Santos Sousa
Rep. da Associação MPA
CPF: 703.049.633-72

Vera Lúcia Valni de Brito
Representando de Usuários
CPF: 026.165.433-03

Manoel Rubens de Sousa
Representante da COMAACAPIL
CPF: 501.265.703-87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JOSE BEZERRA - ***.*91.473-** - 15/04/2026 09:16:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - ***.*62.843-** - 15/04/2026 09:16:33